

3º Concurso Regional de Produção de Cordeiros:
Jovem criador
EMATER. Rio Grande do Sul.

Folheto / 1986

Cód. Acervo: 52661

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/52661>

Documento gerado em: 07/11/2018 21:04

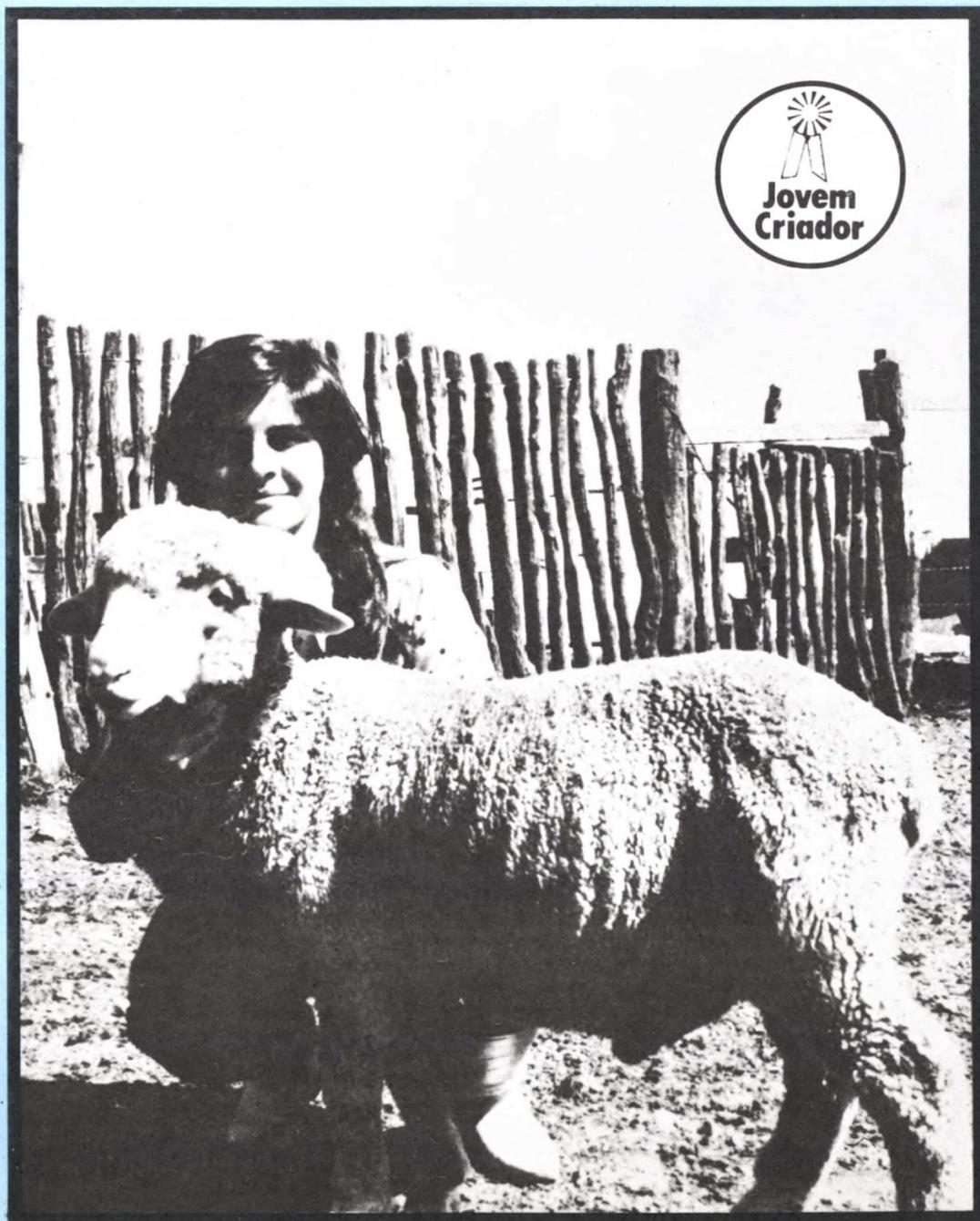
O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

3º CONCURSO REGIONAL DE PRODUÇÃO DE CORDEIROS



Região
Pelotas



ANOTAÇÕES

a) Anotações sobre animais:

1. Qual a raça de seus animais? _____
2. Qual a data de nascimento do primeiro cordeiro? _____
3. Qual a data de nascimento do último cordeiro? _____
4. Em que data as ovelhas foram identificadas pelo técnico?

5. Você assistiu à identificação? _____
6. Você assistiu à pesagem das ovelhas? _____
7. Em que data os cordeiros foram identificados pelo técnico?

8. Você assistiu às identificações? _____
9. Quais os técnicos que realizaram as identificações de seus animais?

10. Quantos cordeiros nasceram? _____
11. Quantos cordeiros foram desmamados? _____
12. Quantos cordeiros morreram? _____ Quais as causas?

13. Em que dias morreram os cordeiros? _____

14. Você utilizou algum tipo de abrigo para os cordeiros? _____
_____ Qual? _____

15. Você deu minerais para os animais? _____
16. Que mineral você usou? _____
17. Seus cordeiros foram vacinados? _____

18. Contra quais doenças? _____
19. Você assistiu às vacinações? _____
20. As ovelhas foram dosificadas? _____
21. Quantas dosificações? _____
22. Os cordeiros foram dosificados? _____
23. Quantas dosificações? _____
24. Quais os vermífugos que você usou? _____
25. Você assistiu alguma dosificação? _____
26. Quantas? _____
27. Foi você que pesou seus cordeiros? _____
28. Você assistiu à pesagem oficial (dezembro) dos seus cor-
deiros? _____

b) Anotações sobre a pastagem:

1. Que tipo de pastagem você usou? _____
2. Em caso de uso de pastagem cultivada, que espécies de
pastos foram plantadas? _____

3. Qual a área utilizada para o concurso? _____
4. Qual o período que os animais permaneceram na pastagem
nativa? _____ Qual a lo-
tação por hectare? _____
5. Qual o período em que os animais permaneceram em pasta-
gem melhorada? _____ Qual a lo-
tação por hectare? _____
6. Qual o período em que os animais permaneceram em pasta-
gem cultivada? _____ Qual a lo-
tação por hectare? _____

PESAGEM DAS OVELHAS

DATA	PESO MÉDIO	PESO TOTAL DO LOTE

PESAGEM DOS CORDEIROS

DATA	PESO MÉDIO	PESO TOTAL DO LOTE

JULGAMENTO FINAL

1. Avaliação do caderno de anotações.

2. Conhecimento sobre o trabalho realizado.

3. Quilos vivos de cordeiros desmamados sobre quilos vivos de ovelhas cobertas (em %).

TOTAL

Nota máxima	(%)	Nota do participante
10	-	
40	-	
50		
100	-	

DATA:

REPRESENTANTE DA COMISSÃO

CONCURSO REGIONAL DE PRODUÇÃO CORDEIROS

- JOVEM CRIADOR -

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Idade: _____

Filiação: _____

Estabelecimento: _____

Município: _____

Raça do animal: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do Pai ou responsável: _____

Endereço postal: _____

CONCURSO REGIONAL DE PRODUÇÃO DE CORDEIROS

- JOVEM CRIADOR -

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Idade: _____

Filiação: _____

Estabelecimento: _____

Município: _____

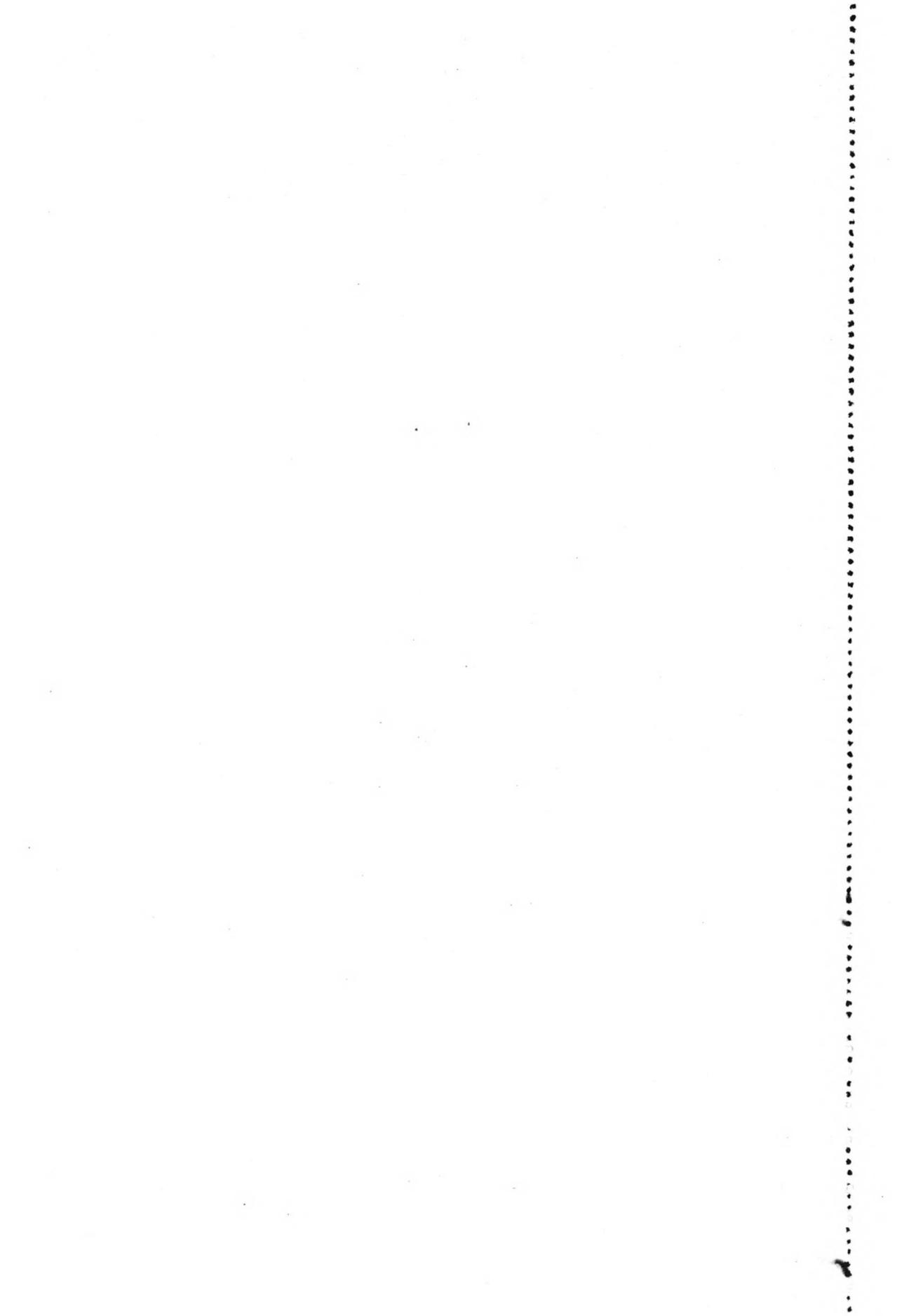
Raça do animal: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do pai ou responsável: _____

Endereço Postal: _____



REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

O concurso Regional de Produção de Cordeiros visa:

- 1.1. Oportunizar aos jovens um trabalho de caráter técnico-educativo, através da utilização de tecnologias mais produtivas de criação de ovinos.
- 1.2. Despertar nos jovens o interesse pelas lides do campo estimulando-os a tomarem a pecuária, como carreira.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. NORMAS GERAIS:

O Concurso Regional será constituído por Concursos Municipais, os quais somente terão validade quando houver um número mínimo de 5 concorrentes.

- Concorrerão ao Concurso Regional os dois primeiros colocados em cada Concurso Municipal.
- Cada concorrente participará com somente um lote de 20 ovelhas, que serão identificadas pela Comissão no mês de março/86.
- As ovelhas deverão ser de rebanho geral raça definida, das tradicionalmente criadas na Região, isto é: Merino Australiano, Ideal, Corriedale e Romney.
- Não será permitido o uso de cruzamentos.
- Os cordeiros, até 15 dias após o nascimento, deverão ser identificados, da mesma forma que as ovelhas.
- A avaliação dos resultados será realizada considerando-se

- todos os cordeiros e cordeiras os quais não serão abatidos.
- Deverão participar todos os municípios da Região em que o Projeto Ovinos é trabalhado pela EMATER.

2.2. COMISSÕES

A estrutura organizacional do Concurso será constituída por:

- Comissão Regional
- Comissões Municipais

A Comissão Regional é constituída por representantes da EMATER/RS e demais instituições e entidades que atuam no setor. As comissões Municipais serão integradas por 3 (três) membros no mínimo, todos vinculados a órgãos relacionados com a atividade.

Compete à Comissão Regional:

- divulgar o Concurso a nível Regional;
- coordenar e realização do Concurso;
- orientar as Comissões Municipais;
- homologar os vencedores do respectivo Concurso, a nível Regional.

Compete às Comissões Municipais:

- divulgar e realizar o concurso;
- proceder à identificação das ovelhas e seus cordeiros;
- participar de todas as atividades no decorrer do Concurso;
- estar presente por ocasião das pesagens oficiais dos animais (pesagem inicial das ovelhas e final dos cordeiros);
- remeter até dia 05 de dezembro à Comissão Regional, com sede na EMATER Pelotas, as anotações dos 2 (dois) primeiros classificados a nível municipal.

2.3. PARTICIPANTES

- Poderão participar jovens de ambos os sexos, com idades entre 10 a 21 anos.

2.4. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas nos Escritórios Municipais da EMATER/RS, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1986. Não será cobrada nenhuma taxa.

2.5. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- As ovelhas serão pesadas por ocasião da identificação, antes da cobertura, e seus pesos anotados.
- Os cordeiros serão pesados, pela primeira vez, por ocasião da identificação (até 15 dias de idade).
- Até dezembro os cordeiros serão pesados quinzenalmente, pelos jovens, não sendo necessárias para estas pesagens a presença da comissão.
- Na primeira semana de dezembro/86, será procedida a pesagem final e oficial dos cordeiros, com a presença da Comissão.
- Os pesos dos cordeiros serão ajustados para 90 dias de idade.

2.6. JULGAMENTO

Para melhor ser avaliado o esforço dos concorrentes, o julgamento constará de 3 (três) fases:

- a) Avaliação das anotações do concorrente, valendo 10 (dez) pontos.
- b) Entrevista com o concorrente, visando avaliar seus conhecimentos e comprometimento na condução dos trabalhos, valendo 40 (quarenta) pontos.

c) Aferição da quantidade de kg vivos de cordeiros(as) desmama- dos(as) (pesagem oficial de dezembro) em relação aos kg, vi- vos das ovelhas encameiradas (pesagem inicial de março), va- lendo 50 (cinquenta) pontos.

O concorrente que obtiver o melhor índice alcançará a nota 50 (cinquenta). As notas dos demais concorrentes serão obti- das pelo critério da proporcionalidade.

2.7. PREMIAÇÃO

Os prêmios constarão de medalhas, troféus, excursões, repro- duções, etc. a critério das comissões.

Haverá premiação tanto a nível Municipal como Regional.

2.8. TECNOLOGIAS RECOMENDADAS

- As ovelhas deverão ser encameiradas a partir de 1º de a- bril e, no máximo, até 15 de maio.
- Nas propriedades localizadas na Serra do Sudeste as ove- lhas poderão ser encameiradas a partir de 15 de março, es- tendendo o período de encameiramento no máximo até 45 dias.
- As ovelhas e os cordeiros poderão ser mantidos em pasta- gens melhoradas ou cultivadas.
- As demais técnicas a serem utilizadas ficarão a critério do técnico que prestar assistência ao concorrente.

3. DISPOSIÇÕES

- Qualquer transgressão a esse regulamento implicará na des- classification do concorrente.
- Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Muni- cipais, ouvida a Comissão Regional.

